

EDITAL

Francisco Monteiro Cristóvão, Presidente da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 54º, conjugado com o artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **TORNA PÚBLICO QUE**, na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada a 22 de Dezembro de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. **Apreciada** a informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como, da situação financeira do mesmo.
2. **Tomou conhecimento** da informação sobre a situação económica e financeira a 30 de Junho de 2010, e parecer do ROC.
3. **Aprovado por unanimidade** a proposta de alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.
4. **Aprovado por maioria** com 17 votos a favor (12 da bancada do BE, 3 da bancada do PSD, 1 da bancada do PS e 1 da bancada da CDU) e 8 abstenções da bancada do PS, o Mapa de Pessoal para 2011 e a Aprovação da Revisão da Estrutura e Organização dos Serviços do Município.
5. **Aprovado por maioria** com 12 votos a favor da bancada do BE, 4 votos contra (3 da bancada do PSD e 1 da bancada da CDU) e 9 abstenções da bancada do PS, o lançamento de uma derrama, a cobrar durante o ano económico de 2011, nos seguintes termos: -----
---- 1,5 % sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000€; -----
---- 1,0 % sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a 150 000€. -----

6. **Aprovado por unanimidade** a fixação da percentagem de IRS de 5% sobre os rendimentos de 2011, cuja receita será arrecadada em 2012.

7. **Aprovado por maioria** com 15 votos a favor (12 da bancada do BE e 3 da bancada do PS), 3 votos contra da bancada do PSD e 7 abstenções (1 da bancada da CDU e 6 da bancada do PS), o orçamento e grandes opções do plano para 2011.

Município de Salvaterra de Magos, 23 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Francisco Monteiro Cristóvão)